



# Bancos de Animais de Companhia e Exóticos

## Informações



**2º semestre letivo 2022/ 2023**

As presentes informações complementam e atualizam o Regulamento de Bancos Clínicos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Medicina Veterinária (MIMV).

Os Bancos em contexto de Clínica de Animais de Companhia e Exóticos (BACE) promovem a participação em contexto clínico prático dos estudantes do **3º, 4º e 5º anos curriculares** do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

Ano Letivo	Unidade Curricular	Docente Responsável
3º ano	Farmacologia e Terapêutica II (Farm II)	Professora Doutora Anabela Almeida
	Semiologia Médica II (SM II)	Professora Doutora Rita Caseiro Santos
4º ano	Patologia Cirúrgica II (PC I)	Professor Doutor Nuno Cardoso
5º ano	Clínica de Animais de Companhia II (CAC II)	Professora Doutora Ana Catarina Figueira

Por forma a assegurar o contacto efetivo de todos os Estudantes com a realidade clínica, os locais de realização de BACE integram 4 unidades clínicas:

- Hospital Veterinário Universitário de Coimbra (HVUC) (Coimbra) – 4º e 5º anos
- Hospital Veterinário do Baixo Vouga (HVBV) (Águeda) – 3º e 4º anos
- Clínica Veterinária Clinicão (CVC) (Figueira da Foz) – 3º ano
- Policlínica Veterinária de Aveiro (PVA) (Aveiro) – 3º ano

Recorda-se que, sendo os **BACE pré-requisito de avaliação contínua e final (conforme consta nas respetivas FUCs)**, o seu **agendamento** é obrigatório para admissão a avaliação e a sua **realização** efetiva é obrigatória para a aprovação às UC's (quer por Avaliação Contínua, quer por Avaliação Final, em qualquer das Épocas). A não inscrição no número de bancos previstos, a falta injustificada ou presença não validada resultará na Reprovação do Estudante.

**Qualquer assunto sobre bancos clínicos, apenas será considerado e tramitado se enviado para o endereço respetivo: [secretariadobancos@euvg.pt](mailto:secretariadobancos@euvg.pt).**

**Informações Bancos Clínicos EUVG**  
2º semestre letivo 2022/2023

**Datas e notas importantes**

O agendamento dos BACE será realizado em plataforma própria, disponível a partir do *site* da EUVG, pelo próprio Estudante. Salienta-se que a partir do mesmo *site* estará disponível um vídeo tutorial sobre o seu funcionamento.

Deve o Estudante garantir a inscrição no número completo de bancos exigido em cada UC a que se encontra inscrito, conforme aplicável:

- cada Estudante de **CAC II (5º ano)** deve agendar 2 BACE regulares e 1 BACE de Urgência no HVUC;
- cada Estudante de **PC II (4º ano)** deve agendar 1 BACE (HVUC ou HVBV).
- cada Estudante de **SM II (3º ano)** deve agendar 1 BACE (CVC ou PVA).
- cada Estudante de **Farm II (3º ano)** deve agendar 1 BACE (HVBV ou PVA).

Os Estudantes que não tenham participado em bancos clínicos no semestre anterior, deverão junto do Secretariado de Bancos (Secretariado do DCV), recolher o seu **crachá de identificação** (e verificar que todos os dados estão corretos) e assinar a **Declaração de conhecimento do código de conduta e boas práticas em banco clínico**; O registo de casuística, carga horária, procedimentos e todas as actividades desenvolvidas (p.e. necropsias) será efetuado sempre no **EUvetBOOK**, independentemente do ano curricular. É recomendado ao Estudante que registe, no campo “Observações” a UC a que se refere o Banco Clínico. É igualmente recomendado que transfira todos os registos do EUvetBOOK para a respetiva plataforma até uma semana após a realização do banco clínico.

- A aprovação aos bancos clínicos depende, cumulativamente:

- da presença integral nos bancos previstos
- validação pelo clínico responsável
- registos validados no SISTEMA EUvetBOOK (livro e na plataforma) de TODAS as actividades e respetivas cargas horárias detalhadas , dentro dos prazos previstos.

<b>Período de Inscrição</b>	Inscrições a iniciar às <b>18h00 do dia 27 de fevereiro e até às 14h00 do dia 03 de março</b>  *Reagendamento (somente) após publicação do planograma de Avaliações Contínuas respetivo <b>Até 7 dias após a respetiva divulgação</b>	Agendamento efetuado unicamente através da <b>plataforma de agendamento de bancos clínicos</b>
<b>Período de BACE</b>	06 de março 2023 a 31 de maio 2023 Urgências ( até 09 de julho de 2023)	

**Informações Bancos Clínicos EUVG**  
2º semestre letivo 2022/2023

**\*Reagendamento de BACE:**

Serão efetuados mediante pedido expresso e justificado enviado para o email do Secretariado de Bancos email: [secretariadobancos@euvg.pt](mailto:secretariadobancos@euvg.pt).

Apenas serão permitidos reagendamentos em situações excepcionais justificáveis, conforme previsto no Regulamento Geral de Avaliação das Aprendizagens. Para tal deverá o estudante enviar um email para o Secretariado Bancos, acompanhado dos necessários comprovativos, no prazo de 5 dias, e sujeito à apreciação dos Órgãos competentes. Recorda-se que é necessária a entrega dos documentos originais. Caso seja autorizado o seu reagendamento, o Secretariado de Bancos comunicará ao Estudante como proceder na plataforma associada.

Excepcionalmente serão permitidas permutas, desde que, solicitadas de forma justificada no máximo, até 7 dias antes do banco clínico, para o email do Secretariado Bancos. Sublinha-se que é necessária a receção de email de concordância por parte dos dois Estudantes envolvidos.

A guarda de bancos apenas se mantém para Estudantes em Estágio Curricular.

	Turnos		BACE mínimos por UC/ estudante
<b>Farmacologia e Terapêutica II</b>	<b>PVA (Seg. a sex.)</b> 10h -19h45 / <u>Sábado:</u> 10h -19h	<b>HVBV (Seg. a Sáb)</b> 09h30-20h	1
<b>Semiologia Médica II</b>	<b>PVA (Seg. a sex.)</b> 10h -19h45 / <u>Sábado:</u> 10h -19h	<b>CVC (Seg. a Sáb)</b> 11h-19h	1
<b>Patologia Cirúrgica II</b>	<b>HVUC (Seg. a sex.)</b> 09h – 17h ou 14h – 22h	<b>HVBV (Seg. a sex.)</b> 09h30 – 20h	1
<b>Clínica de Animais de Companhia II</b>	<b>HVUC - Regular (Seg. a Sáb)</b> 09h – 17h ou 13h – 21h		2
	<b>HVUC - Urgências (Dom/ Feriado)</b> 09h – 15h30 ou 15h30 – 22h		1

**Transporte**

O transporte para os locais externos ao *Campus* de Lordemão é assegurado pela EUVG, desde que o Estudante assim o solicite no momento da sua inscrição na plataforma de agendamento de bancos. **O horário de saída da EUVG nestas situações é, impreterivelmente, às 08h15, junto ao Bloco A, ao lado do Hospital Escolar.** Caso os Estudantes pretendam deslocar-se em viatura própria, devem seguir o procedimento próprio (**Declaração de Compromisso**), e submeter através da plataforma de agendamento dos bancos clínicos.

Qualquer constrangimento associado ao transporte, fora do horário de funcionamento da central telefónica da EUVG, deve ser reportado para o contato a divulgar em breve pela plataforma Inforestudante. Alerta-se, contudo, que, este número não pretende resolver cancelamentos de última hora por parte dos Estudantes, apenas situações excepcionais associadas ao transporte assegurado pela EUVG.

**Informações Bancos Clínicos EUVG**  
2º semestre letivo 2022/2023

O cancelamento do transporte assegurado pela EUVG, por parte do Estudante inscrito, quando efetuado a partir das 16h00 do dia anterior, resultará no impedimento do próprio Estudante em beneficiar dos transportes assegurados pela EUVG no semestre em curso, independentemente do contexto (e.g. bancos clínicos, deslocações letivas).

**Notas adicionais**

**EPI** (Equipamento de Proteção Individual)

É obrigatória a utilização de **pijama cirúrgico AZUL ESCURO** (lavado e engomado) e de **CALÇADO ESPECÍFICO** (socas cirúrgicas ou calçado exclusivo) nas instalações das unidades clínicas, de modo a manter as condições de higiene e sanidade do local.

**Refeições**

As refeições (incluindo lanches) dos Estudantes devem ser acauteladas pelos próprios. Para comodidade, aconselha-se que sejam simples (evitar refeições que envolvam confeção ou utensílios), pois o espaço de copa nos locais é muito limitado e utilizado por todos os seus funcionários. Devem utilizar os espaços disponíveis solicitando orientações em cada um dos locais. No caso do

HVUC o estudante deverá utilizar as instalações da EUVG destinadas para o efeito, fora da unidade clínica, com exceção dos dias de Banco de Urgência (nos quais deverá fazer a refeição no HVUC).

**NOTA IMPORTANTE:** Todos os Estudantes em Banco estão a ser alvo de avaliação pelos supervisores das atividades em curso, quanto ao cumprimento das orientações dadas (gerais, como as veiculadas no Regulamento de Bancos, pela presente *Nota Informativa*, ou específicas do local de acolhimento em Banco), designadamente e sem prejuízo de outras, a pontualidade, a adoção de posturas e comportamentos adequados com todos os intervenientes, a manifestação de interesse e espírito colaborativo nas atividades a desenvolver.

O cumprimento dos pressupostos descritos resulta na APROVAÇÃO em Banco.

O incumprimento dos pressupostos descritos anteriormente e incluídos na Declaração de conhecimento de código de conduta e boas práticas em banco clínico, resultará na REPROVAÇÃO em Banco. A reprovação em banco impede a validação deste e, por conseguinte, o cumprimento do PRÉ-REQUISITO necessário para aprovação à respetiva UC.